



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 002/2024

Inexigibilidade nº. 002/2024

1. DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação de empresa para fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto para a sede da Câmara Municipal de São João Nepomuceno.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação acima referida é imprescindível ao funcionamento regular da Câmara Municipal de São João Nepomuceno por tratar-se de serviço público essencial e de necessidade permanente.

3. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG – CNPJ – 17.281.106/0001-03.

4. DO VALOR

O valor estimado é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) anual.

5. DA BASE LEGAL

Art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do Agente de Contratação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima caracterizada, nos termos do Art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João Nepomuceno, 23 de janeiro de 2024.

Herculano Badoco Rodrigues
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL